

PORTARIA N.º 00106/2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA APARECIDA SILVA FARIA**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

*Art. 1º* Conceder a **MARIA APARECIDA SILVA FARIA**, CPF 585.779.556-72, companheira do ex-servidor aposentado, **GILBERTO ALVES FARIA**, CPF 323.912.006-25, falecido em **30/01/2024**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso I da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo o valor de 100% dos seus proventos a partir de **30/01/2024**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2024.05.0005-PC**.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30/01/2024.

LAVRAS- MG, 26 de setembro de 2024

  
**LUCIANO PEREIRA**  
Diretor Presidente